

Atenção servidores de FW



**BOLSAS DE ESTUDOS**

**URI** | FREDERICO WESTPHALEN

## Aberto edital de bolsas de pós-graduação para servidores públicos

As inscrições podem ser feitas até 8 de agosto

FOLHADONOROESTE.COM.BR

Principal / Notícias / Geral /

Aberto edital de bolsas de pós-graduação para servidores públicos

Quarta, 26 de Julho de 2017 às 16:45

### Aberto edital de bolsas de pós-graduação para servidores públicos

As inscrições podem ser feitas até 8 de agosto

Por: Da redação



**BOLSAS DE ESTUDOS**

**URI** | FREDERICO WESTPHALEN

Projeto foi viabilizado após doação de prédio municipal para a Universidade - Reprodução URI

Estão abertas as inscrições para bolsas de estudos destinadas aos servidores públicos de Frederico Westphalen, interessados em cursos pós-graduação na Universidade Regional Integrada (URI).

As bolsas são ofertadas em parceria com a poder executivo pela Lei nº 4.203 de 05 de junho de 2015, que regulamentam a concessão de bolsas de estudos para cursos de Pós-Graduação Letivo Semestrais oferecidos pela URI, para o Câmpus de Frederico Westphalen.

São duas vagas por ano, sendo uma vaga por curso oferecido em cada ano letivo, para servidores públicos municipais de provimento efetivo.

Para participar do processo de seleção, o candidato deverá observar as seguintes datas:

**INSCRIÇÃO:** De 03/07/2017 até às 22 horas de 08/08/2017, no endereço <http://urifw.br/uri.br/bolsas>;

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:** De 03/07/2017 até às 22 horas de 08/08/2018, no SAE – URI, conforme listagem no Edital;

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** Dia 18 de Agosto de 2017, no site da Universidade;

**DENÚNCIAS E RECURSOS:** De 18 de Agosto de 2017 até às 22 horas do dia 23 de Agosto de 2017, no SAE – URI;

**MATRÍCULA:** Dia 29 de Agosto de 2017, na URI.

#### Requisitos para concorrer a bolsa:

- Ser servidor público municipal de provimento efetivo;
- Ter realizado a inscrição no Curso de Pós-Graduação pretendido, observadas as exigências e o Calendário Acadêmico da URI;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado e cidadão do Município de Frederico Westphalen, RS;
- Não ter outra espécie de financiamento estudantil, como FIES, FINECUNI, Bolsa Própria ou CHEMUNI ou outro congênera, com a exceção do previsto no caso de bolsa de 50% (Cinquenta por Cento);
- Não usufruir de outras vantagens (bolsa, desconto) com origem na URI/FW, exceto Bolsa Grupo Familiar;
- Não possuir débitos de qualquer natureza com a Universidade;
- Não ser membro da Comissão de Bolsas instituída pela Lei nº 4.203 de 05/06/2015;
- Cumprir os prazos e aceitar as condições estabelecidas no regulamento deste Programa.

Mais informações no Edital 01/2017.

**URI/FW**

Comentários